



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 81/2021

Relator Designado: Vereador Nivaldo dos Santos - REPUBLICANO

Trata-se de proposição, de autoria da vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins, cujo objeto é instituir no calendário oficial do município de Assis a Campanha de Conscientização "Abril Laranja", Mês de Prevenção à Crueldade Animal e dá outras providências.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 74 e incisos, do Regimento Interno.

Nota-se que, a presente medida tem como objetivo principal alinhar o Calendário Municipal da cidade de Assis no que tange as ações do Abril Laranja, mês conhecido por ser utilizado para conscientização a respeito da proteção dos animais, inclusive, centralizar ações que divulguem para os munícipes as principais leis no que tange a prevenção e combate da crueldade animal.

Assim, busca sensibilizar a população de Assis sobre a importância da saúde, proteção e direitos dos animais e acerca dos principais tipos de maus tratos existentes, bem como sobre o tráfico de animais silvestres e a importância de medidas preventivas de zoonoses decorrentes da não vacinação dos animais domésticos;

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis a discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 81/2021.

É o relatório.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2021.

NIVALDO DOS SANTOS
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.



